



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8110/2013		
Ementa DENOMINA "RUA MAIR SPLENDORE" A RUA 1 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PANORAMA (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).		
Data da Norma 09/12/2013	Data de Publicação 18/12/2013	Veículo de Publicação IOM 3879
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11384/2013</u> - Autoria: José Galvão Braga Campos		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 29.720-1/2013
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina "Rua MAIR SPLENDORE" a Rua 1 do loteamento Residencial Panorama (Bairro Ponte São João).

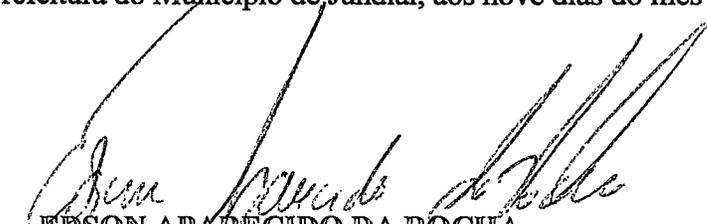
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua MAIR SPLENDORE*" a Rua 1 do loteamento Residencial Panorama, situado no Bairro Ponte São João, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

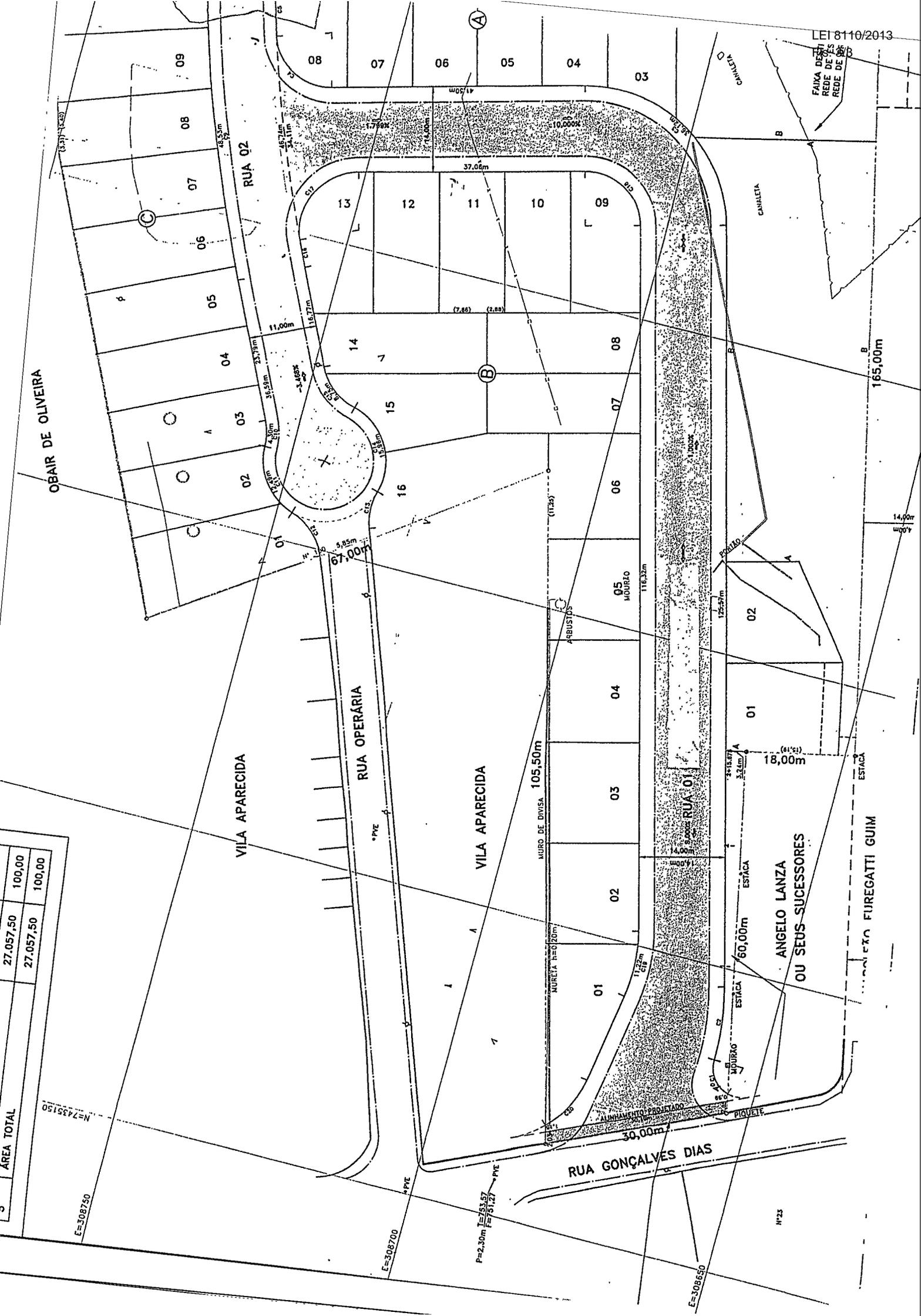

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

3	ÁREA TOTAL	27.057,50	100,00
		27.057,50	100,00



165,00m

ANGELO LANZA
OU SEUS SUCESSORES

FIREGATTI GUIM

RUA GONÇALVES DIAS

VILA APARECIDA

VILA APARECIDA

RUA OPERÁRIA

RUA 01

RUA 02

OBAIR DE OLIVEIRA

Nº23

E=308700

P=2,30m I=53,57 F=81,27

E=308550

14,00m

18,00m

30,00m

60,00m

116,32m

125,57m

67,00m

11,00m

(7,86)

(2,29)

37,06m

14,00m

14,00m